

## Ofício Circular nº 37/2023 - GELIC

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Às empresas interessadas em participarem do credenciamento de serviços de agenciamento de viagens, hospedagens e demais serviços correlatos

Assunto: errata ao Edital 04/2023

Trata o presente expediente de errata aos termos do Edital 04/2023, no seu item 5.8.1, alínea “h”.

Onde se lê: Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

Leia-se: Os períodos concomitantes poderão ser computados a fim de comprovar a capacidade técnica da empresa.

Fabiana Martins Prates Leal  
Presidente da Comissão de Licitação